



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

EDITAL Nº 001/SAAD/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos estudantes **indígenas** regularmente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e pós-graduação que ingressaram por meio da Política de Ações Afirmativas, para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** a ser promovido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento em um dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada:

1.2 Aos estudantes indígenas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de graduação ingressantes pela Política de Ação Afirmativa, nas modalidades de vaga: *escola pública, renda mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, pretos, pardos e indígenas e suplementar – indígena* e;

1.3 Aos estudantes indígenas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de pós-graduação que ingressaram pela Política de Ação Afirmativas dos respectivos cursos.

2. DO CURSO

2.1 Os **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no segundo semestre de 2016 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 A isenção de que trata este Edital proporciona ao estudante indígena a isenção do pagamento do segundo semestre de 2016, sendo necessário se inscrever por e-mail ou presencialmente no processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

seletivo.

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante indígena a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante indígena, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no segundo semestre de 2016, na modalidade que trata este Edital, pelo próprio estudante indígena, exclusivamente pela internet, na página www.cursosextra.com, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o segundo semestre de 2016 serão oferecidas 10 (dez) isenções de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira na modalidade presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** referente ao segundo semestre de 2016, serão realizadas das seguintes formas:

5.2 Encaminhando e-mail para acoes.afirmativas@contato.ufsc.br até dia 22/07/2016 às 17h, contendo os seguintes dados: nome completo, número de matrícula, curso, e-mail, telefone e idioma de interesse ou;

5.3 Presencialmente na Coordenadoria de Ações Afirmativas localizada no Prédio da Reitoria I, 2º andar, Pró-Reitoria de Graduação entre os dias 18 a 22 de julho de 2016, das 09:00 as 12h e das 14h as 17h.

5.4 É de responsabilidade do estudante indígena interessado, realizar a inscrição para o processo seletivo e certificar-se de que sua inscrição foi efetivada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis.

6.2 No dia do sorteio, estará disponível na página <http://acoesafirmativas.prograd.ufsc.br/> a lista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

com o nome e o número de inscrição dos estudantes indígenas.

6.3 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á a realização de sorteio. O sorteio acontecerá às 14h 15 min do dia 25/07/2016, na sala da Coordenadoria de Ações Afirmativas localizada no Prédio da Reitoria I, 2º andar, Pró-Reitoria de Graduação.

6.4 Serão sorteados 15 (quinze) estudantes indígenas, os 5 (cinco) últimos estudantes sorteados ficarão em lista de espera caso algum estudante contemplado não realize a matrícula presencial.

6.5 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.

6.6 Os estudantes indígenas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do seu resultado.

6.7 O resultado do sorteio será divulgado na página da Coordenadoria de Ações Afirmativas <http://acoesafirmativas.prograd.ufsc.br/>

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1 As matrículas dos estudantes indígenas selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2016 deverão ser realizadas pelo estudante por meio do site <http://www.cursosextra.com>.

7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://www.cursosextra.com>, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.

7.3 Os estudantes indígenas inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma de matrícula do segundo semestre de 2016 nos cursos extracurriculares de língua estrangeira presencial, estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.

7.4 O estudante indígena selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2016 ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.

7.5 O estudante indígena classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário estipulados no site <http://www.cursosextra.com>, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes indígenas contemplados com a isenção.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-6095 e 6226 e do e-mail acoes.afirmativas@contato.ufsc.br

8.3 A inscrição do estudante indígena neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o estudante indígena inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
Original firmado